

2. “Quase-Estados”: um conceito para identificar as realidades somali, ruandesa e liberiana do fim do século XX

O objetivo deste capítulo é apresentar os conceitos de quase-Estado e o motivo pelo qual Robert Jackson considera essa “entidade” mais como um construto jurídico do que como um Estado. Também será apresentado o conceito de “colapso estatal”, definido por William Zartman, que servirá para exemplificar a condição dos três quase-Estados em estudo (Somália, Ruanda e Libéria).

Após a apresentação dos conceitos que envolvem o entendimento e identificação de um quase-Estado, cada um dos países em estudo neste trabalho será incluído nessa caracterização, identificando como a formação da aparelhagem estatal os aproximou das características apontadas por Jackson e de que maneira essa condição levou cada uma dessas instituições ao colapso. Isso porque o objetivo deste trabalho é descrever as intervenções humanitárias em cada um dos três casos e essas intervenções se deram após a identificação da falência das estruturas estatais de cada um dos países estudados.

2.1. O quase-Estado jacksoniano

Em um determinado momento de suas histórias, Somália, Ruanda e Libéria puderam ser classificados como quase-Estados. Ainda hoje podem ser caracterizados com tal, sendo que apenas um deles, Ruanda, foi capaz de esboçar uma reação de recuperação da soberania depois que suas instituições internas entraram em colapso. Apesar de ter escolhido democraticamente um presidente, a Libéria continuou em sua condição de quase-Estado já que Charles Taylor, eleito em 1997, manteve o país nas mesmas condições de atraso em que encontrou e, novamente incitou a revolta popular e o retorno dos grupos rebeldes contra seu governo (e do qual se afastou em agosto de 2003).

Cada um desses três países chegou à condição de quase-Estado de maneira distinta, mas apresentando situações semelhantes nas quais o governo se tornou o reflexo do governante (e não do povo), nas quais o aparelho repressor do Estado foi voltado contra a própria sociedade, nas quais as riquezas do país e toda a máquina estatal foram voltadas para o favorecimento das elites que gravitavam o centro do poder personalista, entre outras características. A condição de quase-Estado pode ser observada e identificada desde os primeiros passos da emancipação de cada um deles (no caso, Somália e Ruanda) das respectivas administrações coloniais. No caso liberiano, esses atributos ficaram evidentes a partir dos primeiros anos de independência, no fim da primeira metade do século XIX, depois do povoamento e da “colonização” do território por escravos norte-americanos alforriados nos primeiros anos das décadas de 1820 e 30.

Assim pode-se dizer que nenhum dos três países a serem analisados neste trabalho foi capaz de exercer plenamente as atribuições de um Estado, a partir do momento em que estabelecem seus próprios governos. No caso somali e ruandês, logo após a retirada do poder colonial das metrópoles, e no caso liberiano, a partir do momento em que os Américo-liberianos instituem as estruturas de poder e passam a exercer o governo. A inadequação das instituições estatais nesses territórios, incapazes de “funcionar” efetivamente, levou Robert Jackson a desenvolver a argumentação de que, na verdade, esses “Estados” ainda não chegaram ao estágio do exercício proficiente do que se entende como tal. Então, se não são Estados, são quase isso.¹

O ponto de partida para a construção dos argumentos de Jackson se deu com a constatação de que muitos dos Estados que compõem a sociedade internacional não são exatamente constituídos por “estruturas auto-sustentadas com fundações domésticas”.² Esses países se mantêm operacionais por constituírem “jurisdições territoriais mantidas pelo Direito Internacional e pela ajuda material”, como se vivessem amparados por uma espécie de “rede de segurança internacional”. Dessa maneira, Jackson propõe que a existência real desses Estados é mais uma “construção jurídica” do que uma constatação empírica. Por isso a designação

¹ JACKSON, 1990, pp. 3-11 passim.

² Ibidem, p. 3.

deles como “quase-Estados”.³ Pode-se ressaltar aqui que o advérbio latino “quase” vai ao encontro da idéia de Jackson, já que significa “pouco menos (que)”; “aproximadamente”; “como se”; “com pouca diferença (de)”, entre outros sinônimos.

Jackson complementa a caracterização de um quase-Estado inculindo a ele o que chama de “soberania negativa”, uma analogia aos termos “liberdade negativa” e “liberdade positiva” cunhados por Isaiah Berlin.⁴ Assim como destacou Berlin, os adjetivos “negativo” e “positivo”, inculidos por Jackson às soberanias, não significam respectivamente “ruim” ou “bom” mas funcionam como designações analíticas e valorativas.

Sendo assim, a soberania negativa é o mínimo que um Estado adquire e pode exercer quando é criado, representa o direito à não-intervenção nos seus assuntos internos, que também pode ser entendido como “liberdade de”.⁵ Já a soberania positiva designa uma capacidade maior de atuação no cenário internacional, uma habilidade e aptidão maior para exercer a soberania, agindo em prol da defesa de posições próprias, ao se articular com outros Estados (através de um relacionamento em que haja o exercício da influência ou mesmo da intimidação); significando uma “liberdade para”.⁶

Ao avançar e alçar essas caracterizações à personalidade do Estado, Jackson sugere uma ligação, quase como uma conseqüência, direta entre o exercício de cada uma dessas soberanias e a forma como cada um desses Estados foi colonizado e/ou de que forma e em que circunstâncias a independência se deu.⁷ Na maioria dos casos africanos, a independência não se concretizou como

³ Ibidem. No original, em inglês, Jackson utiliza o termo “quasi-State”, junção do advérbio latino “quasi” como prefixo, junto ao substantivo “State” (Estado).

⁴ A “Liberdade Negativa” é a área onde o homem pode atuar sem ser impedido ou obstruído por outros (liberdade de) – pressupõe o usufruto de um direito à autodeterminação. A intervenção na liberdade negativa de um homem só é tolerável quando esse indivíduo a utiliza para causar dano a outro. Dessa mesma forma se faz a leitura de Soberania Negativa, que seria a condição de não-intervenção e a de igualdade formal entre os Estados da sociedade internacional. A “Liberdade Positiva” é o exercício de fato da liberdade, de fazer escolhas e ser capaz de agir conforme elas. É a capacidade de decidir por si sem a interferência direta de outrem. Dessa forma a Soberania Positiva pressupõe a capacidade de um governo de ser seu próprio mestre: uma condição não apenas formal, mas substantiva. Exercer a soberania positivamente é ter recursos e meios de prover os bens políticos e materiais aos cidadãos e ter condições de colaborar com outras soberanias na defesa de alianças e acordos internacionais. BERLIN, 1969, p.31.

⁵ Ibidem.

⁶ Ibidem.

⁷ Ibidem, pp. 11-15.

sinônimo da inserção social ou do fim das relações de dominação e vassalagem entre as etnias ou clãs. Em quase todos os casos, a saída do colonizador levou um determinado grupo ao poder, deixando um passado recente de antagonismo social que se refletiu em políticas de repressão ou mesmo de perseguição clânica ou étnica (como nos casos da Somália e Ruanda, respectivamente). Na Libéria, a população de Américo-liberianos que retornou ao país depois de conseguida a alforria na América, produziu uma elite pequena que deteve o poder durante 130 anos às custas da segregação de vários outros subgrupos sociais. A Libéria não perpetuou essas estruturas de favorecimentos sociais que os colonizadores invariavelmente introduziram nos territórios ocupados, porque os próprios Américo-liberianos criaram e impuseram as políticas de “vassalagem social”, gerando um ressentimento histórico que explodiria no apagar das luzes da década de 1970.

Os quase-Estados possuem os mesmos direitos e responsabilidades que quaisquer outros Estados soberanos, já que possuem uma forma jurídica de existência que é a garantia de seu reconhecimento, como um ator constituído, pela comunidade internacional. O que os diferencia dos demais são os aspectos domésticos: a falta de legitimidade interna do poder e/ou do governo, o que explicita uma falha nas características institucionais do Estado soberano, revelando limitações empíricas.⁸ Conseqüentemente as populações desses Estados não gozam de muitas das vantagens tradicionalmente associadas a um Estado independente (bens básicos como saúde e educação e respeito dos direitos como cidadãos), salvo os representantes do governo, os pequenos círculos burgueses que dele se locupletam e os indivíduos ou representantes de classe e/ou grupos sociais mais intimamente identificados com o governante ou os representantes que exerçam mais poder dentro do governo. E este governo sofre de deficiências na vontade política, na autoridade institucional e na organização do poder para proteger os direitos humanos e o bem-estar social. Quando um quase-Estado é capaz de oferecer esses direitos, eles são, muitas vezes, financiados por dinheiro externo e, em diversos casos, estendidos apenas às elites.

Já que os quase-Estados são primariamente jurídicos (ou seja, existem no papel - no reconhecimento dos demais Estados da sua existência e no documento

⁸ Ibidem, p. 21.

de adesão à Assembléia Geral da ONU), então necessitam ainda erigir a “instituição Estado”.⁹ E no caso africano, uma variável da equação tornou essa “criação do Estado” mais complexa e suscetível à falta de legitimidade: as fronteiras artificialmente traçadas na Conferência de Berlim, que encerraram num mesmo espaço soberano diferentes etnias e/ou grupos sociais e, em alguns casos, separaram outras etnias e/ou grupos sociais que viviam numa mesma área.¹⁰ Vale lembrar que, em fins do século XIX, apenas duas áreas eram consideradas independentes e fora da partilha: o reino da Etiópia, na região nordeste da África, e a República da Libéria, a oeste do continente.

A separação de uma mesma etnia ou grupo social em vários países ou o encerramento de alguns deles dentro de uma mesma fronteira territorial se transformou, conforme iam avançando os processos de independência, em um elemento dificultador da legitimidade de vários governos da África subsaariana. À época da independência, as ex-colônias se tornaram jurisdições artificiais compostas, na maioria dos casos, como entidades multiétnicas frutos dos impérios multinacionais europeus. A “nação” de cada novo Estado era composta e representada por todos aqueles que eram sujeitos a um governo colonial particular e que eram de uma raça diferente da do controlador estrangeiro. Os sucessores indígenas desses controladores acabaram sendo legitimados nos novos Estados mesmo não gozando do apoio popular, já que “popular”, neste caso, poderia significar uma ampla e intrincada rede de relacionamentos entre grupos sociais e culturais diferentes. Nesses termos, autodeterminação significava apenas a descolonização.

⁹ JACKSON, op. cit., p. 23.

¹⁰ A Conferência de Berlim (15 de novembro de 1884 a 26 de fevereiro de 1885) foi um esforço pessoal do advogado e diplomata prussiano Otto von Bismarck (artífice da unificação alemã) para internacionalizar as discussões sobre a partilha colonial do território africano. Impulsionada pela rejeição ao tratado anglo-português (assinado em 27 de fevereiro de 1884 e que dava a Portugal soberania na região da bacia e do estuário do Congo – uma das mais importantes vias de comércio da África colonial), a Alemanha, agora associada à França, convidou Londres e Lisboa para uma conferência internacional em Berlim, com as presenças também da Holanda, Bélgica, Espanha e EUA. Conhecida como a “Conferência de Partilha da África”, a Conferência de Berlim tinha, na verdade, o objetivo de criar duas áreas de livre comércio na região da bacia do Congo. Mas, além dessa questão, também foram tratadas as liberdades de navegação no Congo e em Níger (nos mesmos moldes dos princípios adotados para a navegação livre do rio Danúbio) e a definição das formalidades a serem cumpridas para a tomada de posse de novos territórios na costa africana, que, apesar de estar em último lugar na lista, se mostrou ser o item mais importante na agenda de discussões. WESSELING, 1998, pp. 129-134.

As elites governamentais dos novos Estados africanos quase nunca providenciavam direitos às minorias ou autonomias internas, o que criou um ambiente e uma tendência que viria a provocar a desordem civil em quase todos eles.¹¹ Em alguns, o colapso estatal foi inevitável.

2.2.

A condição de quase-Estado levando ao colapso estatal

Apesar de o fenômeno dos quase-Estados não ser restrito a uma única região ou continente do globo, a presença dessas “entidades” (e de situações em que o Estado entra em colapso¹²) encontra o maior número e a maior diversidade de exemplos justamente no continente africano.¹³

Nos três casos a serem analisados neste trabalho, a situação de quase-Estado levou Somália, Ruanda e Libéria ao colapso. E esse “colapso do Estado”, significa, nas acepções de Zartman, que o Estado está paralisado e inoperante, sem a capacidade de executar as atividades de tomada de decisão; as leis não são mais cumpridas, a ordem não é mais preservada e a coesão social não é mais possível.¹⁴ Enfim, o Estado que já não exercia totalmente as funções para as quais foi criado, deixa de funcionar também política, social e economicamente como uma entidade una. Ou não funciona completamente (como serão analisados nos casos somali e ruandês, nos capítulos 3 e 4, respectivamente) ou funciona de maneira fragmentada, dividido em regiões autônomas que exploram as riquezas naturais e controlam estradas, portos e ferrovias e o comércio regional e internacional (como nos casos da Libéria e do norte da Somália, a região da Somalilândia, que serão apresentados nos capítulos 5 e 3, respectivamente).

¹¹ JACKSON. In: JACKSON & JAMES (eds.), 1993, pp. 79-81.

¹² De certa forma, William Zartman avança na análise da situação representada pelos quase-Estados jacksonianos utilizando o termo “Estado colapsado” para se referir à situação na qual a estrutura, a autoridade (o poder legítimo), a lei e a ordem política caíram por terra e necessitam ser reconstituídas incontinenti. O colapso de um Estado não leva necessariamente a um ambiente anárquico, mas quando o poder (mas nem sempre a legitimidade) e a ordem se desfazem, grupos locais podem entrar em conflito para reconstituir a autoridade do Estado. Por isso, o Estado, como uma instituição de ordem legítima, deixa de existir temporariamente. ZARTMAN, 1995, p. 1.

¹³ Ibidem, p. 4.

¹⁴ Ibidem, p. 5.

No caso dos quase-Estados africanos a serem analisados, o colapso do Estado acontece quando um determinado grupo alcança ou herda (ou desenvolve, como no caso dos Américo-liberianos) as estruturas do poder, exercendo-o em proveito próprio e de forma a alijar os demais grupos que compõem a sociedade para qual o Estado, em tese, deveria servir. Independente do tempo em que o regime exista, o favorecimento de um ou mais grupos, a exploração dos recursos naturais e econômicos do país em proveito desse mesmo grupo e o exercício da corrupção fizeram surgir, nessas sociedades, o sentimento de alienação e de abandono. Nessa situação foram (e são ainda hoje) forjadas as oposições aos governos, muitas clandestinas, e as reações estatais de repressão para manter a ordem. Essa espiral, e a inabilidade de muitos regimes em governar e reprimir, levou à organização dos grupos que objetivaram a derrubada do governante.

A deposição do representante estatal joga o regime num vácuo que, ao ser substituído (ou não, como foram nos casos liberiano e somali), pode levar novamente à coesão social ou causar uma fragmentação interna ainda maior. No segundo caso, o colapso do Estado é caracterizado pela perda de controle, do governante ou seu substituto, das esferas política e econômica.¹⁵

O general Siad Barre concentrou tanto poder nas mãos e nas dos representantes de seu próprio clã, na Somália do fim dos anos de 1980 e início dos anos 90, que os demais representantes clânicos do país se insurgiram contra ele; mesmo os clãs que alimentavam diferenças históricas se uniram para derrubá-lo.

Na Libéria dos anos 90, a mesma concentração de poder exacerbada, exercida desde meados do século XIX pelos representantes Américo-liberianos, apenas mudou de protagonista depois do golpe do general Samuel Doe. Doe também concentrou o poder do Estado em suas mãos e, com ele, favoreceu apenas seu próprio grupo étnico e poucos grupos que apoiaram o golpe militar. Ao alienar, mais uma vez, os demais grupos que compunham a população liberiana, Doe perpetuou a situação de vilipêndio dessa população, que, inicialmente, se agrupou no apoio à rebelião liderada por Charles Taylor.

No caso ruandês a história de perseguição étnica dos Tutsis, aliada a um movimento de tentativa de democratização do Estado, levou ao acirramento das animosidades entre grupos Hutus (que detiveram o poder a partir da

¹⁵ Ibidem, pp. 8-9.

independência) e Tutsis, guiando o país em direção a uma guerra civil generalizada, caracterizada pela perseguição e extermínio da população Tutsi. O colapso civil e a morte do presidente ruandês, cujo avião foi abatido por um míssil, varreram a ordem e a autoridade do país para debaixo do tapete.

2.3. Somália, um quase-Estado

Desde os primeiros momentos da independência o Estado somali sofreu com a falta de legitimidade de seus governantes. A própria elite somali, que vivia à sombra da administração colonial dos italianos, se interessou pela política mais com o intuito de manter seus privilégios do que de construir realmente um Estado. A falta de legitimidade e a necessidade de se manter no poder, levaram a classe vencedora a fraudar as eleições seguintes e a dar continuidade à política de favorecimento dos seus, enquanto outros clãs eram desprezados. O golpe militar que derrubou o governo “eleito” alçou ao poder mais um déspota, desta vez um tirano que usou da aparelhagem militar do Estado para reprimir opositores e que usou do ardil do incitamento das desavenças para levar clãs a se digladiarem e se enfraquecerem. A falta de representatividade do povo somali e a contínua história de uma independência sem que os benefícios do Estado se concretizassem, ao menos para aqueles que não participavam dele, levou os clãs somalis a se levantarem contra o governo. Quando finalmente o derrubaram, vários outros movimentos armados, cada um representando um determinado clã ou grupo de clãs, se arvorou o direito de tomar o governo às mãos. As disputas entre os, cada vez mais numerosos, exércitos locais cindiram o país em várias regiões autônomas enquanto dois grupos lutavam pelo controle da capital Mogadíscio e um terceiro declarava a independência da região da Somalilândia (no noroeste do país e, anteriormente, um protetorado inglês). Com o conflito civil disseminado por todo o território, o quase-Estado somali entrou em colapso levando a fome e as doenças a ameaçar a população civil, principalmente na região centro-sul do país que era a base da agricultura do país. A situação de caos social com a morte por inanição da população civil, a inexistência do Estado e a guerra civil desenfreada levou a comunidade internacional a intervir para tentar levar ajuda humanitária à

população e a tentar costurar a paz entre as facções clânicas para tentar reerguer dos escombros o Estado somali.

A intervenção humanitária na Somália será descrita no Capítulo 3. A seguir um breve relato dos fatos históricos mais importantes que levam a compreender o porquê de o território somali poder ser caracterizado como um quase-Estado.

A região onde os clãs somalis habitavam, na região do nordeste africano conhecida como Chifre da África, foi repartida durante a Convenção de Berlin. A noroeste do atual território somali, foram criados os protetorados da Somalilândia inglesa (área onde hoje existe o Estado independente, porém não reconhecido, da Somalilândia) e da Somalilândia francesa (onde hoje existe o Djibuti), o deserto de Ogaden (no Centro-Norte) foi anexado ao reino da Etiópia¹⁶ e a região Sul (onde hoje é o Norte do Quênia) foi entregue aos ingleses. Aos italianos coube administrar uma faixa de terra que, beirando o litoral do Oceano Índico, partia do próprio Chifre e se estendia para o sul.

A cultura somali possui até hoje um intrincado, poderoso e complexo sistema de normas e regras éticas que balizam o comportamento dos indivíduos, fortemente ligadas às tradições da vida pastoril e de subsistência. Assim, essa cultura e o próprio sistema pastoril de organização social dos somalis entraram em choque (e começaram a sofrer fortes mudanças e distorções) assim que as atividades agrícolas de produção extensiva para o mercado internacional foram implementadas pelos colonizadores ingleses (no noroeste) e italianos (no restante da região).¹⁷

Para os somalis, cuja cultura é essencialmente oral, a combinação entre dois fatores sempre definiu o modo de lidar com os assuntos públicos, delimitando a esfera privada: os laços consangüíneos e o *heer*.¹⁸

¹⁶ Durante o século XIX apenas dois territórios africanos eram considerados independentes: o reino da Etiópia e a República da Libéria.

¹⁷ LYONS & SAMATAR, 1995, p. 7.

¹⁸ Os laços consangüíneos são produtos de conexões genealógicas reforçados por um sistema de laços patronais com suas raízes em origens ou ancestrais comuns. Muitos clãs se dispersaram geograficamente e nem sempre ocuparam territórios contíguos. A solidariedade entre os clãs era mantida em parte pela instituição dos "pagamentos de sangue" (diya), onde a linhagem tinha obrigações coletivas de honrar débitos morais ou éticos ou consertar erros cometidos pelo clã. O *heer* é a incorporação dos conhecimentos novos e dos conceitos comuns e a constituição de um código de conduta não-escrito, porém amplamente disseminado entre os somalis. O *heer* enfatiza os valores da interdependência e da inclusão, formando a base da ordem social da Somália. Não elimina os desentendimentos mas concede meios adequados e funcionais à cultura somali para lidar com disputas e conflitos.

O fim do período colonial deixou os somalis em uma crescente divergência entre os sistemas de uma lógica social e estrutural descentralizada e baseada no modelo pastoril, ao norte (no território ocupado outrora pelos ingleses), e outro artificial e orientado para o sistema comercial internacional no centro-sul (herdeiro do colonialismo italiano).¹⁹

Apesar de ter sido crucial para a independência em 1960, a geração nacionalista dessa época sempre viveu sob a sombra das administrações britânica e italiana, os líderes dos movimentos de independência estavam mais preocupados em conseguir um lugar na nova estruturação do Estado do que construir novas instituições públicas para lidar com a nova realidade independente. A preocupação maior era como manter e garantir privilégios e ganhos pessoais dentro do novo governo.²⁰ Os políticos do sul tomaram imediatamente todas as posições-chave dentro do governo somali, incluindo a presidência, o cargo de primeiro-ministro, mais de dois terços dos postos mais altos do serviço governamental e os dois mais altos postos nas forças militares e na polícia.²¹

A revolta de jovens militares do noroeste, treinados pelos britânicos, representou o primeiro levante secessionista já em dezembro de 1961, menos de seis meses depois de conquistada a independência, 1º de julho. O levante foi sufocado rapidamente porém deixou brasas que ainda arderiam por mais três décadas.

O Estado somali, rico com o capital vindo de fora para a ajuda ao país, se tornou uma fonte de riqueza e privilégios para os que estavam nas posições mais altas do governo. Por isso, uma gama infinita de pequenos partidos foi criada para disputar as primeiras eleições do pós-independência, em 1964. Apenas 18 deles puderam participar, sendo que apenas três tinham expressão nacional: a Liga da Juventude Somali (SYL²²), o Congresso Nacional Somali (SNC) e a União Democrática Somali (SDU). A SYL foi vitoriosa, apesar das acusações de

Porém a intromissão das potências coloniais na forma de administração do comércio e da estruturação social somali (forçando a inclusão dos territórios no mercado consumidor internacional, instituindo a agricultura extensiva e a produção em uma escala mais intensa) corroe a antiga ordem social e moral somali.

¹⁹ LYONS & SAMATAR, op.cit., pp. 10-11.

²⁰ Ibidem, p.12.

²¹ Ibidem, p.13.

²² Todas as siglas utilizadas neste trabalho se referem aos acrônimos em inglês, salvo quando indicadas.

corrupção e fraude. Nas eleições seguintes, em 1969, a SYL, que havia eleito o Primeiro Ministro Ibrahim Egal como presidente do partido, modificou regras eleitorais e usou os cofres do governo para comprar votos e garantir a vitória. O escândalo das eleições de 1969 e a continuidade da política de privilégios e enriquecimento dos clãs ligados ao poder, foram o estopim para que, em 15 de outubro de 1969, um integrante da polícia somali assassinasse o presidente Abdirashiid Ali Shermaarke. No vácuo de poder, os militares, liderados pelo general Siad Barre (que tomaria o poder em seguida), assumiram o governo, organizados como o Supremo Conselho Revolucionário (SRC). De início promoveram a votação de algumas questões importantes como a seleção de uma ortografia oficial para a escrita e a linguagem somalis e a adoção do socialismo científico como guia ideológico do governo. Porém a SRC não restauraria a democracia. Em vez disso, concentrou ainda mais o poder nas mãos do presidente e distribuiu privilégios aos representantes de seu clã e dos de seus ascendentes diretos, representados pelo clã Darod e pelos subclãs Marehan, Dolbahante e Ogadeni.²³

Entre os anos de 1977-78, Barre forçou uma guerra entre a Somália e a Etiópia, com o intuito de retomar o deserto de Ogaden (região habitada pelo subclã Ogadeni). Ao ser derrotado, criou um novo problema interno: a necessidade de assentar os refugiados Ogadeni, expulsos do deserto pelas forças etíopes. Esses refugiados foram assentados em regiões controladas por outros subclãs, criando ou fazendo ressurgir hostilidades entre os grupos. O governo utilizou instrumentalmente as rivalidades para reprimir os clãs que se opunham ao governo. Essa política de perseguições começou a afetar diretamente a economia do país, precária e dependente dos caprichos da produção pastoril e camponesa.²⁴

²³ Dada a falta de equivalente em português da nomenclatura dos clãs somalis e das diferentes variações ortográficas encontradas em documentos, textos, mapas e tabelas em inglês, será tomada como referência a nomenclatura utilizada pelo professor somali, radicado nos EUA, Ahmed Samatar.

²⁴ Um golpe fracassado, em abril de 1978, levou o governo a dar uma dura resposta à minoria Mijerteen (centro-norte do território), matando civis, arrasando as colheitas e incitando outros clãs a se armarem para tomar terras e propriedades dos golpistas. Em 1988, 80% dos bens exportados pela economia somali era de produtos ligados à criação de animais (livestock). O retorno era pequeno. Os gastos do governo com o setor rural passaram de poucos 3% em 1963 para meros 14% em 1986-87. LYONS & SAMATAR, op.cit., pp.15-16.

As táticas de abuso contra clãs específicos continuaram principalmente contra os Isaq, Darod e seus subclãs, no norte do país.²⁵ Essa situação serviu para reavivar as aspirações separatistas do noroeste (antigo protetorado inglês), levando à criação do Movimento Nacional Somali (SNM), em 1981, cujo objetivo era derrubar Siad Barre através do conflito armado.²⁶ O SNM foi combatido de maneira truculenta pelo governo. Os Ogadeni e outros subclãs armados foram incitados a combater os Isaq e a matar a população civil. Em pouco tempo o norte do país se tornou um território sem lei pois o governo, depois de retomar o controle das cidades arrasadas, aterrorizava ainda mais a população civil que restou nas áreas urbanas. Com as atenções do governo voltadas para o norte, os grupos armados do centro e do sul do país se organizaram e começaram a lutar para tomar o controle dessas regiões. Na mesma proporção em que Siad Barre perdia o controle do território, a população somali se aproximada e integrava os movimentos secessionistas, cujos principais representantes eram o USC²⁷ ao sul e o SNM ao norte. Com a deposição de Barre, o quase-Estado somali entrou definitivamente em colapso quando os grupos do sul passaram a lutar entre si pelo controle da capital, Mogadíscio.

O Estado somali pode ser identificado como tendo desenvolvido as características de um quase-Estado logo nos primeiros momentos de vida independente, quando o governo assumido pela elite somali teve como objetivo precípua a manutenção dos privilégios usufruídos durante a administração colonial italiana em detrimento de outros grupos clânicos que formavam a sociedade somali. A dependência (e usufruto por parte dessa mesma elite) da ajuda financeira externa para movimentar a máquina estatal também caracteriza a condição da soberania negativa somali. Mesmo com a morte de Shermaarke e a tomada de poder dos grupos de oposição, representada pela administração de Barre, também teve sua legitimidade minada quando ficou evidente que ele e seu grupo clânico também estavam mais preocupados em conseguir seus lugares na estrutura estatal do que alinhar um plano de desenvolvimento do Estado ou lidar com as responsabilidades sociais do Estado independente. Essa condição,

²⁵ Depois da guerra de Ogaden, muitos refugiados Ogadeni se deslocaram para as áreas ocupadas pelos Isaq, criando bolsões de atrito e intenso antagonismo entre os clãs.

²⁶ LYONS & SAMATAR, op.cit., pp.15-17.

²⁷ As perseguições levaram à criação, em 1987, do movimento Hawiye chamado Congresso Somali Unido (USC), pelos refugiados que viviam em Roma.

exacerbada pelas constantes práticas de intimidação e repressão dos demais grupos clânicos somalis, levou à derrubada do governo.

Os desdobramentos da deposição de Siad Barre, da disseminação da guerra civil, da catástrofe humanitária; a decisão da comunidade internacional em intervir no território e o fracasso das forças internacionais na Somália serão apresentados no Capítulo 3.

2.4. Ruanda, um quase-Estado

O quase-Estado ruandês começou a ser delineado ainda durante a colonização alemã, que iniciou uma política de favorecimentos que clivou a sociedade ruandesa já em fins do século XIX. Os colonizadores belgas nada mais fizeram do que incitar ainda mais as diferenças entre a população Tutsi (que ocupava os cargos mais importantes na administração colonial) e Hutu, agravando o ressentimento entre as duas classes populacionais. Os “esforços” belgas na transição administrativa rumo à independência de Ruanda nada mais foram do que mais incitamentos às rivalidades e ao ódio étnico entre Tutsis e Hutus, já que todas as posições-chave da administração colonial foram retiradas das mãos dos Tutsis e colocadas sob a gerência Hutu. Assim, à independência do país foi garantida a manutenção dos Hutus nas altas esferas governamentais, usufruindo todas as regalias a que foram negados durante todo o período colonial. Tudo isso com o agravante de que poderiam não só alimentar os sentimentos de vingança contra os Tutsis, mas também agir para fazer dessa vontade uma realidade.

A região onde hoje se encontram os Estados de Ruanda e do Burundi eram povoados, à época da colonização alemã, por três etnias regionais: Hutu (representando 85% da população), Tutsi (14%) e Twa (1%). As três etnias formavam um mesmo grupo chamado "banyarwanda", o maior grupo étnico do leste africano, que falava basicamente a mesma língua (kinyarwanda ou kirundi).²⁸ Os primeiros habitantes da região foram os Twas, cujas características comportamentais se baseavam na caça e coleta; os Hutus surgiram depois, com o conhecimento da cultura de subsistência e da agricultura. Os Tutsis apareceram

²⁸ GOUREVITCH, 2000, pp. 57-75.

em tempos mais recentes, de características pastorais, migraram pelo território e estabeleceram as primeiras divisões hierárquicas. Aos poucos a centralização dessas comunidades criou um reino governado por reis Tutsis (os *mwamis*) escolhidos por aclamação e que exerciam o poder diretamente sobre três categorias de chefes: o responsável pelo gado (a pecuária era a atividade original dos Tutsis), o responsável pela terra (ligado às características da cultura Hutu) e o responsável pelas milícias - exército, defesa - (ligado às características da cultura dos pigmeus Twas). O relacionamento entre o *mwami* e o restante da população era desigual e parasitária, porém o relacionamento entre a população comum era baseada no benefício mútuo, muitas vezes no escambo.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, o território, antes posse alemã, ficou sob o jugo da Liga das Nações e foi cedido à administração belga em 1919. Durante o pouco tempo da administração alemã, começou-se o trabalho de estratificação da sociedade tribal da região de Ruanda-Burundi. Os alemães deram aos Tutsis o status de elite privilegiada, com acesso à educação, ao treinamento das Forças Armadas e a postos na administração local. A administração belga manteve os privilégios e continuou, de maneira mais acintosa, a ação de clivagem social, passando toda a primeira metade do século XX alimentando e acirrando o ódio entre Hutus e Tutsis.²⁹

Em março de 1957, nove intelectuais publicaram o “Manifesto Hutu”, declarando Ruanda uma nação Hutu e caracterizando os Tutsis como invasores estrangeiros. Essa manifestação marcou o amadurecimento do pensamento político ruandês, já dividido entre grupos étnicos Hutus e Tutsis.³⁰ O primeiro caso de violência política aconteceu em novembro de 1959, quando um ativista político Hutu foi espancado por outros ativistas Tutsis. O espancamento de

²⁹ Os primeiros registros da diferenciação que os colonizadores fizeram dos fenótipos e genótipos desses grupos aparecem em documentos datados de 1925. Nesses documentos, os Twa eram descritos como integrantes de uma população anã em processo de desaparecimento, musculosos e extremamente peludos, com uma aparência simiesca e com nariz imenso; os Hutu eram apresentados como baixos e corpulentos, com grandes cabeças, expressão jovial, nariz largo e lábios enormes; os Tutsi foram retratados mais efusivamente como tendo todas as características dos brancos, exceto (obviamente) a cor: altos (chegando a medir 1m90), magros, com testas altas, nariz e lábios finos e dentes brilhantes. Essas características eram refutadas por Hutu e Tutsi como inexatas já que as etnias há muito haviam se miscigenado. Outro fator que contribuiu para a demarcação das diferenças foi a chegada de missionários com o intuito de educar e converter a recém formada "elite" Tutsi ao cristianismo para moldá-los como operários qualificados no sistema colonial.

³⁰ GOUREVITCH, op.cit., p. 71.

Dominique Mbonyumutwa acendeu o rastilho da pólvora do ódio étnico que vinha se acumulando por décadas. Em uma semana a violência de grupos Hutus contra alvos Tutsis havia se alastrado por toda a região.³¹ Como a violência parecia não parar, no início de 1960 o administrador belga, coronel Guy Logiest, substituiu todos os chefes Tutsis por Hutus, o que forneceu aos segundos a chance de impingir de volta aos primeiros toda a frustração de uma etnia. As eleições regionais do meio do ano foram dirigidas pelos Hutus (agora em funções de chefia), que conquistaram 90% dos cargos mais importantes.

Em janeiro de 1961, os belgas aboliram formalmente a Monarquia e instituíram a República, estabelecendo um governo de transição no qual foram divididas as cadeiras entre representantes dos dois grupos.³² Dessa forma, em 1962, Ruanda ganhou a independência formal e um presidente Hutu, Grégoire Kayibanda, que passou a justificar as perseguições contra os Tutsis como represália às invasões de grupos de refugiados armados que invadiam o território ruandês.³³ Em dezembro de 1963, um desses grupos guerrilheiros conseguiu, em poucos dias, chegar a 20 km de Kigali antes de ser liquidado pelas forças Hutus. O governo anunciou um “estado de emergência”, senha para mais um massacre de Tutsis entre dezembro de 1963 e janeiro de 64.³⁴ A população que não foi morta juntou-se em mais um fluxo de refugiados para os países vizinhos.³⁵

Juvenal Habyarimana chegou ao poder em 1973, tornando a situação ainda mais tensa com o desenho de uma crise econômica se formando no horizonte ruandês.³⁶ Diversos opositores Hutu de Habyarimana começaram a se fazer ouvir pelos governos ocidentais, cuja ajuda equivalia a 60% do orçamento anual de

³¹ Ibidem, p. 72.

³² Porém um relatório da ONU constatou logo depois que o que os belgas fizeram foi substituir um regime autoritário por outro, já que o governo provisório contava com Hutus em postos que exerciam o poder de fato, enquanto os Tutsis detinham cadeiras secundárias.

³³ GOUREVITCH, op.cit., p. 74.

³⁴ Um empregado da ONU que vivia em Butare escreveu ao *Le Monde* denunciando a indiferença dos europeus com a carnificina ruandesa, relatando que entre os dias 23 e 28 de dezembro de 1963 14 mil Tutsi foram mortos somente na província de Gikongoro, no sul. Ibidem, p. 78.

³⁵ Em meados de 1994 estimava-se que pelo menos um milhão de Tutsis vivam fora de Ruanda. Ibidem, p.78.

³⁶ Em 1986 os preços das principais commodities ruandesas (chá e café) despencaram no mercado internacional. O governo de Habyarimana passou a substituir o que perdia no mercado internacional pelo desvio de verbas de projetos estrangeiros de ajuda internacional. Em 1989 o Fundo Monetário Internacional e o banco Mundial exigiram que o governo ruandês implementasse um ajuste estrutural para voltar a ofertar crédito ao país, levando Habyarimana a aumentar os impostos e a cortar o orçamento do governo pela metade. Escândalos de corrupção começaram a

Ruanda.³⁷ Em junho de 1990, Habyarimana anunciou o estabelecimento de um sistema multipartidário em Ruanda porém, ao mesmo tempo, intensificava a repressão aos defensores das reformas, obrigados a fugir para o exílio.³⁸

Em 1º de outubro de 1990 a Frente Patriótica Ruandesa (RPF) invadiu o território ruandês. Sua ação forçou o presidente Habyarimana a promover (pelo menos aparentemente) esforços pela reinserção social dos Tutsis e para repatriar os refugiados.³⁹ As ações do presidente ruandês descontentaram tanto a população Tutsi quanto os movimentos extremistas Hutus, aumentando a pressão político-social no país. A morte de Habyarimana, cujo avião foi abatido por um míssil, foi o estopim para mais um massacre da população Tutsi e por levar o país ao caos social e ao colapso das instituições estatais. Essa situação, que culminaria com a perseguição e o genocídio de pelo menos 800 mil Tutsis (e Hutus moderados), será apresentada no Capítulo 4, bem como a inabilidade da comunidade internacional em lidar com a situação depois do fracasso da intervenção na Somália.

A condição de quase-Estado em Ruanda já se desenhava nos momentos imediatamente anteriores à independência, quando os Tutsis foram substituídos nos cargos mais altos da hierarquia colonial por representantes Hutus, como consequência direta de conflitos étnicos. A partir desse momento uma elite Hutu se estabeleceu para assumir o governo ruandês e dele se locupletar, disseminando a corrupção e revertendo em causa própria também os financiamentos externos para a manutenção de políticas públicas. Em Ruanda o regime de favorecimento étnico talvez tenha ficado mais evidente pela composição social dividida em apenas dois grupos majoritários (com uma desvantagem numérica para a população Tutsi). Os cargos mais altos na hierarquia estatal e pública eram preenchidos por funcionários Hutus. Apesar de haver um mínimo projeto de desenvolvimento estatal no caso ruandês, as acusações de corrupção do governo e a falta de políticas públicas, fatos aliados à evidente segregação e às constantes

vir a público na mesma medida em que opositores do governo eram atropelados ou mortos em supostos acidentes.

³⁷ Tanto que, ao fim de 1989, depois da queda do muro de Berlim, os governos da Europa Ocidental e dos EUA começaram a pressionar Ruanda (e vários outros países africanos que dependiam de suas verbas) a apresentar esforços de democratização de fato. GOUREVITCH, op. cit., pp. 94-98.

³⁸ Ibidem, p.98.

³⁹ Ibidem, p.99.

perseguições étnicas contra os Tutsis, levou a comunidade internacional a pressionar o governo pela democratização.

2.5. Libéria, um quase-Estado

Apesar de possuir um histórico diferente dos casos anteriores, a Libéria também representa um caso de governo que perde legitimidade e aliena os demais grupos étnico-sociais que não gravitam a autoridade política. Mesmo não tendo passado pela experiência de uma administração colonial, os primeiros governantes liberianos, ex-escravos em território norte-americano, impingiram à população indígena o mesmo tipo de segregação sócio-econômica que sofreram no passado. A política de sujeição dos demais grupos étnicos liberianos, que refletia a condição de não-legitimidade dos governos Américo-liberianos, alimentou o sentimento de vingança que levou o general Samuel Doe a liderar o golpe que encerraria os mais de 130 anos de controle do aparelho estatal por um grupo pouco representativo da sociedade. Inicialmente a instituição da República da Libéria foi realizada a partir da organização dessa elite vinda dos EUA e pelo monopólio do poder representado pelo regime unipartidário do True Whig Party, sem que fossem instituídas eleições diretas, minou a legitimidade dos governos Américo-liberianos.

O golpe de Samuel Doe, liderando representantes das castas mais baixas do exército liberiano, não tardou a frustrar as expectativas da sociedade, sendo incapaz de unificar o país em torno de um projeto político, social e econômico. Mais uma vez, um exemplo de como o poder e as regalias apenas migraram das mãos de um pequeno grupo para outro. O movimento rebelde liderado por Charles Taylor foi o grande incentivador para que todos os demais grupos étnicos se organizassem em forças paramilitares de defesa de suas próprias áreas de habitação ou para disputar o controle de Monróvia. Na Libéria aconteceu algo semelhante ao que já havia ocorrido na Somália: no vácuo da deposição do regime opressor de Doe, vários grupos armados passaram a se digladiar na busca pelo controle da máquina administrativa, levando a uma situação de colapso do Estado. Cada grupo passou, então, a exercer o poder de Estado dentro dos territórios que

eram capazes de manter sob seus controles (explorando as riquezas naturais e mantendo laços comerciais ilícitos com outros países), arriscando ações de enfraquecimento dos rivais e ações para tentar tomar o controle da capital.

No caso liberiano, a intervenção foi executada pela Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Ecowas) liderados pela Nigéria. A comunidade internacional relutou, durante anos, em dar apoio político e logístico.

Segue um breve relato para identificar o Estado liberiano como um quase-estado.

A República mais antiga da África foi fundada em 24 de julho de 1847 pelos escravos norte-americanos que haviam conquistado a liberdade e, com a ajuda do governo dos EUA, começou a aportar no litoral liberiano a partir de 1822. Mesmo representando apenas 5% dos habitantes, os Américo-liberianos se tornaram rapidamente uma elite oligárquica que, em 133 anos de governo corrupto, excluiu e oprimiu os demais 16 grupos étnicos indígenas majoritários liberianos⁴⁰, criando profundos ressentimentos e divisões dentro da sociedade liberiana.⁴¹

Temendo a insatisfação cada vez maior dos demais grupos étnicos liberianos, o presidente William Tubman (que governou de 1944 a 1971) começou a implementar um programa de unificação nacional.⁴² William Tolbert (presidente entre 1971 e 1980) assumiu o governo depois da morte de Tubman mas não conseguiu continuar com as reformas.⁴³ Colhido em meio a problemas econômicos, o presidente Tolbert encarou uma oposição cada vez mais desafiadora.

Essa situação culminou num golpe de Estado, em 1980. Os soldados de baixo escalão, liderados pelo sargento Samuel Doe instauraram um governo que

⁴⁰ Bassa, Belle, Dei, Gbandi, Gio, Gola, Grebo, Kissi, Kpelle, Krahn, Kru, Loma, Mandingo, Mano, Mende e Vai. A nomenclatura das tribos étnicas liberianas segue a grafia apresentada por Adekeye Adebajo.

⁴¹ A oligarquia américo-liberiana criou o True Wigh Party em 1884, que se tornou o veículo de controle total do aparato estatal e da repressão contra os “hinterlanders” (a população indígena do interior). ADEBAJO, 2002, p.45.

⁴² Tubman apoiou a participação política dos indígenas no governo e encorajou o orgulho indígena na cultura, arte e línguas. Garantiu o sufrágio aos “hinterlanders”, aumentando a presença deles no funcionalismo público. Porém o regime de partido único mantinha a hegemonia américo-liberiana.

⁴³ Apesar de ter aumentado o número de matrículas da população tribal nos ensinos fundamental e médio (respectivamente de 31%, em 1960, para 60%, em 1980; e de 2% para 20% no mesmo período), a Libéria passou por um conturbado período de crise econômica sob a administração de Tolbert quando o minério de ferro e a borracha (os carros-chefe da exportação liberiana) tiveram seus preços em declínio no mercado internacional em 1975.

demonstrou sua intensa brutalidade e ressentimento étnico logo na primeira semana, com os assassinatos do presidente Tolbert e de 13 oficiais Américo-liberianos de confiança do presidente. Durante os quatro anos seguintes Doe também mandou assassinar ou exilar todos os potenciais opositores de seu governo, cometendo também sistemáticas violações aos direitos humanos ao perseguir grupos da sociedade civil, jornalistas, estudantes e todos os que desafiavam ou questionavam o governo.⁴⁴ Essa opção pelo autoritarismo foi responsável pela organização de grupos militares que passaram a desafiar o governo até que Charles Taylor invadissem a capital, Monróvia, em 1989.

Assim como todas as instituições liberianas, os indígenas que faziam parte das Forças Armadas Liberianas eram preteridos pelos oficiais Américo-liberianos. Doe, ao assumir o poder, perpetuou essa situação ao colocar nos postos mais altos os representantes de sua própria etnia, tornando a AFL um instrumento de repressão Krahan. Essa reputação acompanhou a AFL durante todo o tempo em que durou a guerra civil. A brutalidade do governo de Doe e o exercício de um poder distribuído novamente a representantes de apenas uma etnia em detrimento das demais, aprofundou ainda mais as diferenças e divisões étnicas na sociedade liberiana. Os Krahan também representavam apenas 5% da população (como os Américo-liberianos) e ganharam representações em número desproporcional, cooptando também alguns representantes Mandingos a compor o sistema político.

Em 12 de novembro de 1985, um general Gio do condado de Nimba e antigo comandante do exército de Doe, Thomas Quiwonkpa, fracassou na tentativa de um golpe militar. Doe executou Quiwonkpa e seus seguidores, expulsou todos os Gios do exército liberiano e ordenou que o exército invadissem Nimba, incendiando vilas e matando indiscriminadamente três mil Gios e Manos. Esse episódio determinou o início da exploração do ódio étnico por vários grupos que viriam a se reunir e dar início à guerra civil. O governo Doe afundou na corrupção e a economia entrou numa rota para o colapso com a queda cada vez maior das exportações (borracha, madeira e minério de ferro) e o fim da ajuda econômica dos EUA.

As inimizadas colecionadas por Doe, os mais emblemáticos foram os governos da Costa do Marfim e da Líbia, levaram o primeiro e servir de base e o

⁴⁴ ADEBAJO, op. cit., p. 47.

segundo a fornecer armamentos para que Charles Taylor, liderando a Frente Patriótica Nacional da Libéria (NPFL), invadisse o território liberiano justamente através do condado de Nimba, em 1989, derrubando Doe meses depois. Ao vácuo de poder se seguiram oito anos de guerra civil entre os mais de oito grupos armados surgidos na Libéria; alguns deles frutos das divisões internas entre os paramilitares da própria NPFL e outros grupos que surgiram a reboque do sucesso de Taylor em combater as forças de Doe.

Pode-se dizer que o quase-Estado Liberiano começou ser “construído” a partir da fundação da República liberiana em 1847. O que poderia, num primeiro momento, se assemelhar a um projeto de construção de desenvolvimento de um Estado que garantisse a representação da sociedade liberiana e o bem estar a essa mesma sociedade, se desenvolveu mais como um aparelho de perpetuação de poder dos True Whig e manutenção de privilégios. Aqueles que representavam menos de 5% da população liberiana alijaram os restantes 95% e reverteram em proveito próprio toda a ajuda logística e financeira enviada pelo governo dos EUA depois da II Guerra. Assim como aconteceu na Somália, a derrubada do governo Américo-liberiano apenas trocou o protagonista da história e manteve a política de privilégios para os Krahan e de alijamento social das demais etnias.

A derrubada de Doe e o colapso do quase-Estado liberiano, que levou à intervenção humanitária da Ecowas serão relatados no Capítulo 5.2.

Nos três casos em análise, a desagregação do Estado foi consequência da reação da sociedade civil, sob uma determinada liderança militar, em resposta à opressão e perseguições que sofridas por seus governos. Nos três casos a situação de calamidade humanitária associada ao colapso do Estado incitaram a comunidade internacional a exercer um tipo determinado de intervenção por motivos distintos sendo cada uma delas executada por um ator também distinto. As três intervenções foram exortadas em nome de um bem humanitário que foi identificado como a necessidade de abrir corredores para a chegada de ajuda, comida e medicamentos para as populações colhidas em meio à guerra civil. No caso ruandês, a intervenção também tinha como objetivo garantir a chegada dos deslocados internos aos campos de refugiados no Zaire (atual República Democrática do Congo). As três foram colocadas em prática sob a égide do Capítulo VII da Carta da ONU para garantir a legitimidade de suas ações perante a sociedade internacional.

Como será descrita no Capítulo 3, a intervenção da ONU na Somália, inicialmente sob a liderança dos EUA, foi entendida como mister dadas as situações de extremo sofrimento humano, com a população morrendo de inanição, e de colapso do Estado, que se agravavam com a incessante guerra civil entre as facções clânicas (principalmente entre o USC e a SNF).

A intervenção em Ruanda, que será analisada no Capítulo 4, feita por iniciativa da França, foi um esforço tardio para se evitar mais perseguições e mortes numa guerra civil que já havia matado, até então, cerca de 800 mil pessoas. Muito ainda se discute sobre a inoperância da ONU durante o genocídio da população Tutsi e sobre as reais intenções da França ao propor a intervenção que atrasou o fim dos conflitos e protegeu justamente os representantes do “governo interino” Hutu, responsável pela incitação popular de morte aos Tutsis e Hutus moderados. Essas críticas também serão apresentadas no respectivo capítulo.

O caso liberiano, cuja intervenção foi uma iniciativa da Comunidade Econômica dos Países da África Ocidental, também teve a atuação legitimada pelo Capítulo VII da Carta da Organização. A intervenção humanitária foi vista como necessária, como no caso Somali, pelo entendimento de que a população civil sofria provações conseqüentes da guerra civil e do colapso das estruturas estatais, bem como de que provocava um desequilíbrio populacional, político e econômico nos demais países da região. Esse desequilíbrio se tornava uma ameaça a todo o subcontinente por causar um fluxo intenso de refugiados liberianos para os países fronteiriços, tornando essa população um foco de pobreza e de conflitos sociais; por transformar as áreas fronteiriças em zonas de conflito, já que essas populações acabavam se reorganizando e retornando ao território liberiano, entre outros motivos que serão explicitados no Capítulo 5.